



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 10 de outubro de 2022.

Ofício nº 418/2022

Ref.: Requerimento nº 152/2022
Vereadora: Mirian Ponzio

Senhor Presidente:

O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 05 de setembro de 2022 e transcrito no Ofício nº 370/2022, de 06 de setembro de 2022, dessa Digna Presidência, foi alvo da nossa atenção.

Respondendo a nobre Vereadora, que apresentou várias indagações sobre o Programa Escola Cívico-Militar, dispomos a seguir das respostas, na mesma ordem de itens que os questionamentos foram trazidos no expediente mencionado:

1. Existem recursos vinculados na ordem de R\$ 1.000.000,00, para investimento em equipamentos/modernização/ampliação da unidade escolar, demandas que deverão ser inseridas no Plano de Ações Articuladas - PAR 4 do Ministério da Educação, recursos estes que serão liberados, exclusivamente, para atendimento dos Municípios que aderiram ao Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim.

2. Estamos aguardando a liberação dos recursos pelo Ministério da Educação.

3. Esclarecemos que os recursos não podem ser utilizados na Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Professor Modesto Bohrer".

4. A decisão *liminar* proferida em caráter de urgência pelo Juízo local, referente a Escola Municipal de Educação Básica (EMEB) "Professor Modesto Bohrer", não menciona tal impedimento. Quanto ao novo pedido de liminar em relação ao prédio onde estava funcionando a Sede da Secretaria Municipal de Educação, o Município apresentou recurso, o qual está tramitando no órgão competente.

5. Encaminhamos em anexo, para apreciação e análise, a matrícula nº 13.880, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Taquaritinga.

6. A Escola Municipal de Educação Básica "Deputado Ricardo Izar, é uma unidade nova e a evolução do IDEB será analisada após o primeiro ano de atividades, de acordo com os critérios estabelecidos pelo PECIM - Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares.



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

7. Sim, foram convidados num primeiro momento, alunos para complementar as classes, o que não mais ocorrerá. Esclarecendo que os alunos convidados, pertencem a famílias com baixa renda per capita, problemas psicológicos, desmotivação e vulnerabilidade.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com renovadas expressões e cordiais cumprimentos.



Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Marcos Aparecido Lourençano
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga

..... CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE

MATRÍCULA

13.880

FICHA

01.-

..... = TAQUARITINGA =

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

(D E S M E M B R A M E N T O)

IMÓVEL: UMA ÁREA DE TERRAS, sem benfeitorias, situada nesta cidade, no Parque Residencial Laranjeiras, dentro das metragens, divisas e confrontações seguintes: A mesma possui -- 107,06ms. de frente para a rua Teofilo Rocha (antiga rua 27); possui para quem de frente olha para a mesma, do lado direito 8,99ms. em curva, confrontando neste trecho com as ruas Teofilo Rocha (antiga rua 27) e rua Nadyr de Paula Eduardo (antiga rua 20), e, 48,07ms. em linha reta, confrontando com a rua Nadyr de Paula Eduardo (antiga rua 20); do lado esquerdo possui 8,40ms. em curva, confrontando neste trecho com as ruas Teofilo Rocha (antiga rua 27) e rua 23, e, 48,17ms. em linha reta, confrontando com a rua 23; nos fundos possui 89,05ms., confrontando com a área remanescente; perfazendo assim, uma área total de 5.341,86ms².-

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, representada por seu Prefeito Municipal em exercício, Dr. Deolindo Dantas, brasileiro, casado, advogado, residente nesta cidade, inscrita no CGC/MF. sob nº 72.130.818/0001-30.-

TÍTULO ANTERIOR: Matrícula nº 13.813, Livro "2", deste Registro.- Taquaritinga, 15 de Dezembro de 1.986.-

Oficial, _____

Jose Luiz Paul
Jose Luiz Paul

Ord. 478

Ofício do Registro de Imóveis e Anexos da
Comarca de Taquaritinga - Sp

12005-5-AA 194275

12005-5-190001-194006-1270